

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual, com vistas à abertura de crédito especial no orçamento vigente de 2026.

Faz-se necessária a inclusão de elemento de despesa para a alocação do contrato firmado com o Consórcio CISAB-SUL. Para o exercício de 2026, é necessária a criação de elemento de despesa específico para rateio pela participação em consórcio público, conforme o ementário da despesa do TCEMG.

Para fins de execução das ações previstas na Lei nº 1.797, de 29 de dezembro de 2025, no orçamento vigente de 2026, faz-se necessária a abertura de crédito especial no valor de R\$ 16.969,26 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), montante este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente.

Cumprir informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação de dotações orçamentárias, conforme previsto no art. 43, §1º, incisos I, II e III, da referida lei.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carmo da Mata/MG, 16 de abril de 2026.

Ricardo do Amaral Ribeiro

Prefeito Municipal Interino